

CART. CÍVEL COM.  
FLS. 243

CART. CÍVEL COM.  
FLS. 225

## AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, em cumprimento ao r. despacho de fls., exarado nos Autos n.º 299/2.003-Falência, requerida por **PARAMOUNT LANSUL S/A.** contra **IND. E COM. DE MALHAS MIAMI IMP. E EXP. LTDA.**, procedi a arrecadação dos bens da massa falida a seguir discriminados:

1 (um) data de terras sob o n.º 17 (dezesete), da quadra n.º 20 (vinte), com a área de 560,00 metros quadrados, situada à Avenida Brasil, 122, nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo na mesma um prédio de construção mista, com 02 (dois) pavimentos, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Avenida Brasil, numa frente de 16,00 metros; de um lado, com a data n.º 18, numa extensão de 35,00 metros; de outro lado, com a data n.º 16, numa extensão de 35,00 metros; e com a data n.º 14, numa largura de 16,00 metros", conforme Matrícula n.º 10.893, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé-Pr.

1 (um) data de terras sob o n.º 13 (treze), da quadra n.º 80-A (oitenta-A), com a área de 613,00 metros quadrados, contendo um salão comercial em alvenaria, com área de 84,75 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua Equador, ao E.N.E., numa frente de 15,00 metros; com a data n.º 12, ao S.S.E., na distância de 41,60 metros; com parte das datas n.ºs 20 e 19, ao O.S.O., com 15,07 metros; e, finalmente, com a data n.º 14, ao N.N.O., numa extensão de 40,14 metros", com os devidos aumentos também em alvenaria, perfazem um total de 655,08 metros quadrados, tudo conforme Matrícula n.º 16.695, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé-Pr.

Do que, para constar, lavro o presente Auto de Arrecadação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. Eu Aristides R. Rodrigues Aristides R. Rodrigues, Síndico encarregado da diligência, que o digitei e subscrevo.

*Aristides R. Rodrigues*  
Aristides R. Rodrigues  
Síndico

